

1971

Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo au Directeur de l'Administration Civile — (15-V-1935)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol5>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1971). Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo au Directeur de l'Administration Civile. In *Angola: 1904-1967*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1935 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in *Angola: 1904-1967* by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DE L'EVÊQUE D'ANGOLA ET CONGO
AU DIRECTEUR DE L'ADMINISTRATION CIVILE

(15-V-1935)

SOMMAIRE — *Bref historique sur la fondation de la mission. — Erection provisoire de la mission de Cacuso, succursale de la mission de Malanje.*

Ex.^{mo} Sr. Director dos Serviços de Administração Civil
— Negócios Indígenas.

Luanda, 15 de Maio de 1935

Tenho a honra de acusar a recepção da nota n.º 372, de 10 do corrente, acompanhada de 4 cópias, sobre uma projectada missão católica em Cacuso, concelho de Malanje, a que respondo, prestando a informação que me é pedida.

2 — Há muito que o Bispado pretende fundar uma missão na região, quer pela necessidade do apostolado católico onde missões estrangeiras actuam, como é ali o caso da missão americana de Quiongua, quer pelas facilidades que a região apresenta sob o ponto de vista das populações indígenas, e mesmo para se auxiliar a população escolar europeia, ao presente desprovida de qualquer escola, quer ainda por a posição de Cacuso oferecer condições excelentes como centro de irradiação missionária.

3 — Há meses foi o assunto tratado pelo reverendo Superior das Missões de Malanje, em inteiro acordo com o Ex.^{mo} Senhor Governador da província de Malanje e depois da autorização deste Bispado, pedindo então as construções

devolutas do Estado em Cacusó, para instalação da Missão. Todas as autoridades interessadas se manifestaram favoravelmente, como se constata do processo.

4 — Aguardava a resolução do Governo sobre a cedência das construções, para proceder à criação da Missão, nos termos do Decreto n.º 12 485 e depois da concordância de Sua Ex.^a o Governador Geral. Essa cedência facilita para já a nova obra.

5 — Embora não haja bastante pessoal missionário disponível, a obra missionária pode ir começando com um auxiliar e entregue, provisoriamente, aos missionários da Missão de Malanje, que ali vão fazer o serviço missionário até que as disponibilidades do pessoal permitam fixar ali alguns missionários. Será dotada quando o orçamento inscrever verba para ela. Nestes termos a minha informação não pode deixar de ser inteiramente favorável à execução desta útil iniciativa.

A Bem da Nação

O Bispo e Director das Missões

† *Moysés, Bispo de Angola e Congo*

AAL — *Correspondência Oficial Expedida, 1935-1937*,
fls. 22-22 v. — N.º 135.